Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 15:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3522580: DECRETO N° 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3522580

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 022/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.339/2021, de 30 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2022, no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) no Projeto Atividade 2.008- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, na modalidade de aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta – na Fonte 0.1.01 - Receitas Imposto Transferências Imp. Educação, conforme programação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Unidade Orçamentária01 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0004 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade de Aplicação 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 0.1.01 – Receitas Imposto Transferências Imp. Educação
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R$ 400.000,00**

Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), provenientes da anulação de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme descriminação a seguir.

Órgão: 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Unidade Orçamentária01 Departamento de Educação
Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0004 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade de Aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta
Fonte: 0.1.01 – Receitas Imposto Transferências Imp. Educação
Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos **R$ 400.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON:62590260997 Assinado de forma digital por IVANIR JOSE POSSEBON:62590260997 Dados: 2022.01.05 14:59:26 -03'00'

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal